



Of. 1814/10 - Red. 05/10  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Of: 1833/10 - Ass. com. 128

**INDICAÇÃO**

246/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1451 Rolo

Campo Mourão, 21/09/10 Horas 16:28

Alia  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

27, 09, 10

[Assinatura]  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, seja providenciada a instalação dos relógios de água com estação de tratamento de água na Comunidade do Km 128.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação foi feita por diversos munícipes, em especial pelos moradores do referido local, sobretudo pelo Senhor Aparecido Caetano - Presidente da Associação de Moradores da referida Comunidade, o qual diz ter feito o pedido por diversas vezes, no entanto, até o presente momento nada foi feito pela população.

Pede Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 21 de setembro de 2010.

[Assinatura]  
Vereador Dr. Erildo Teodoro de Oliveira

246/era/lq

\*OBS: favor encaminhar cópia ao Presidente da Associação de Moradores da referida localidade.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

## INDICAÇÃO

246/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 14512/10  
Campo Mourão, 21/09/2010 Horas 16:28

Alia  
PROTOCOLISTA\*

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, seja providenciada a instalação dos relógios de água com estação de tratamento de água na Comunidade do Km 128.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação foi feita por diversos munícipes, em especial pelos moradores do referido local, sobretudo pelo Senhor Aparecido Caetano - Presidente da Associação de Moradores da referida Comunidade, o qual diz ter feito o pedido por diversas vezes, no entanto, até o presente momento nada foi feito pela população.

Pede Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 21 de setembro de 2010.

246/era/lq

Dr. Erildo Teodoro de Oliveira  
Vereador

OBS: favor encaminhar cópia ao Presidente da Associação de Moradores da referida localidade







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 23 / 09 /2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____1451/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2010
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2010

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.

**OBS.: Considerando que a assinatura da proposição se tratava de cópia, o Autor providenciou as assinaturas originais em nova folha, anexa. Assim, solicito à esta Divisão que seja substituído o protocolo da cópia para o documento contendo a assinatura original.**

- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 27 / 09 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391